

## FORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Considera-se nome empresarial a firma ou a denominação adotada, em conformidade com as normas de composição de nome apresentadas na lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, para o exercício de empresa.

### Como formar o nome empresarial?

A Instrução Normativa DREI nº 81 dispõe a respeito da composição do nome empresarial. É importante destacar que o nome empresarial deve atender aos princípios da veracidade e novidade, e sempre que determinar a lei, identificará o tipo jurídico adotado. Após definido o nome empresarial poderá ser feita uma **consulta prévia** para que seja verificada a disponibilidade do nome, sendo esta necessária em processos de abertura e alteração, que modifique o nome empresarial.



Art. 22 da Instrução Normativa DREI nº 81:

*“Art. 22. É vedado o registro do nome empresarial:*

*I - idêntico ou semelhante a outro já registrado na mesma Junta Comercial;*

*II - que contiver palavras ou expressões que sejam atentatórias à moral e aos bons costumes;*

*III - que incluam ou reproduzam, em sua composição, siglas ou denominações de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta ou de organismos internacionais, exceto quando for razoável presumir-se que, pelos demais termos contidos no nome, não causará confusão ou dúvida;*

*IV - com palavras ou expressões que denotem atividade não prevista no objeto;  
ou*

*V - que traga designação de porte ao seu final.*

*Parágrafo único. Além dos requisitos legais previstos no caput deste artigo, nenhum outro será objeto de análise para efeitos de registro, sendo o seu cumprimento de inteira responsabilidade do empresário.”*



## Proteção do nome empresarial

A proteção do nome empresarial é indispensável à pessoa jurídica que deseja zelar pelo seu nome em todo território nacional, ou mesmo nas UF's a qual possui interesse. A Proteção do nome empresarial é prevista na Instrução Normativa DREI nº 81 seção V.

### Passo a passo para proteção de um nome empresarial.

**1º passo:** Para que seja iniciada a proteção de nome empresarial, é necessário que no “**PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO**”, selecione a opção “**VER TODOS OS SERVIÇOS**” disponível em “**SERVIÇOS DOS ORGÃOS**”, na seção “**JUNTA COMERCIAL**”, e dentre os serviços deverá selecionar “**PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**”.

The screenshot displays the 'Portal do Empreendedor Goiano' interface. On the left is a dark green sidebar with navigation options: Sobre o Portal, Serviços, Legislação, Parceiros, Fale Conosco, Manuais, Municípios Implantados, Consultar Informações, and Notificações. The main content area is divided into sections: 'Eventos Integrados' (Abertura de Empresa, Alteração de Empresa, Baixa de Empresa, Fusão/Cisão/Incorporação, Transformação/Alteração de Natureza Jurídica, M.E.I.), 'Serviços dos Órgãos' (Junta Comercial), and 'Acompanhamento do Protocolo'. Under 'Junta Comercial', a list of services includes Certidão, Livro Digital, Ata/Estatuto, and Balanço. A green arrow points to the 'Ver todos os serviços' button at the bottom of this list. The right sidebar contains 'Acompanhamento do Protocolo' and 'Verificação de Documentos do Empreendedor'.

**2º passo:** Através do **Portal do Empreendedor Goiano** ([www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)) é possível a solicitação, alteração, cancelamento da proteção de nome empresarial, alteração de extensão de proteção de nome em outra UF e cancelamento de extensão de proteção de nome em outra UF.

Após selecionar a ação desejada deverá selecionar o botão **ENVIAR**.



[Home](#) > Proteção de Nome Empresarial

## Proteção de Nome Empresarial

Selecione uma das opções abaixo.

Solicitação de proteção de nome empresarial	>
Alteração de proteção de nome empresarial	>
Cancelamento de proteção de nome empresarial	>
Alteração de Extensão de Proteção de Nome Empresarial em Outra UF	>
Cancelamento de Extensão de Proteção de Nome Empresarial em Outra UF	>

**3º passo:** Após deverá informar um **CNPJ** da **MATRIZ**, sendo que é permitido informar dados de uma empresa que não esteja sediada na UF GO. Após informar, deve **AVANÇAR**.

## Proteção de Nome Empresarial

### Identificação da Matriz

CNPJ\*

AVANÇAR >

**4º passo:** Após deverá informar os dados do solicitante e **AVANÇAR**.

### Matriz - Alteração

#### Dados do Solicitante

CPF\*

Nome\*

Contador?\*

Sim  Não

DDD:\*

Telefone:\*

Ramal:

E-mail:\*

Possui autorização para utilizar o nome empresarial?\*

Sim  Não

< VOLTAR

SALVAR >



**5º passo:** Após deverá informar a **DENOMINAÇÃO/FIRMA SOCIAL PRETENDIDA**, para que seja análise quanto à disponibilidade. Após preencher deverá selecionar a opção **SALVAR**, no qual lhe será informado o protocolo de sua solicitação.

## Proteção de Nome Empresarial

Denominação / Firma social pretendida

< VOLTAR

SALVAR >

**6º passo:** Após deverá aguardar a análise de sua viabilidade. Sendo caso esta seja deferida, poderá prosseguir com os demais preenchimentos. O prazo de análise da viabilidade é de até **2(dois)** dias úteis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE GOIÁS



Consulta Prévia: EM ANÁLISE

Visualizar Dados da Consulta

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO





**7º passo:** Depois de deferido, deverá Selecionar a opção **PREENCHER CAPA DE PROCESSO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Consulta Prévia: DEFERIDA

- Visualizar Dados da Consulta
- Visualizar Resultado da Consulta

Capa de Processo

- Preencher Capa de Processo

Reaproveitar Solicitação

- Reaproveitar Solicitação

SAIBA MAIS + EXIBIR CONTEÚDO +

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS -

**8º passo:** Deverá inserir os dados do responsável legal, e selecionar **TRANSMITIR**.

ATO E EVENTOS

ATO \* 150 - PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EVENTO \* 150 - PROTECAO DE NOME EMPRESARIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF \*

NOME \*

DDD/TELEFONE \*

EMAIL \*

ACOMPANHAR CONSULTA TRANSMITIR

**9º passo:** Após a transmissão deverá protocolar o processo de forma eletrônica, no Portal do Empreendedor Goiano ou presencial, em uma das unidades de atendimento.



Obs.: Para empresas com natureza jurídica LTDA ou Empresário Individual, a tramitação é exclusivamente eletrônica.



## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Capa (Apenas para processos protocolados de forma presencial).
- Taxa (Apenas para processos protocolados de forma presencial).
- Viabilidade deferida
- Certidão simplificada expedida pela Junta da sede.
- Requerimento de proteção, alteração ou cancelamento de proteção do nome empresarial, assinatura do administrador ou procurador, com poderes específicos.

Processo

Alteração da proteção



- Certidão simplificada expedida pela Junta da sede.
- Via da alteração contratual que modificou o nome empresarial, arquivada na Junta da sede ou Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada deste documento.

### **Requerimento**

Não existe um modelo, ou formulário predefinido para esse fim. A redação é livre, e deve ser assinado pelos sócios ou somente pelo administrador, sendo que as informações de endereço comercial, NIRE e CNPJ devem constar no tal requerimento, que deve ser dirigido ao Presidente da Junta Comercial no qual deseja proteger o nome empresarial, segue abaixo uma sugestão:

“Ao Presidente da Junta Comercial do Estado...

A sociedade.... estabelecida.... inscrita na Junta Comercial do estado..... sob NIRE.....e CNPJ.... representado por seu sócio administrador Fulano de tal, Brasileiro .... CPF nº.....e RG.....encaminha sua solicitação de Proteção ao Nome Empresarial nesta Junta Comercial do Estado de.... , anexando para este fim a documentação necessária.

Assinatura

Data